

Dualidade e ciclo longo

IGNÁCIO M. RANGEL*

INTRODUÇÃO

A tarefa da presente revolução brasileira consiste, em sua expressão mais abstrata, na transição da 3ª para a 4ª Dualidade, transição essa que, como das outras vezes, ocorre nas condições da fase *b* (recessiva) do Ciclo Longo, ou Ciclo de Kondratieff. O 4º Kondratieff, para sermos mais precisos.

Também como das outras vezes, a Dualidade deve mudar, com a passagem do “sócio menor” da anterior, para a condição hegemônica — a burguesia industrial, na espécie. Essa burguesia industrial vem fazendo, há meio século, escola de governo, sob o comando da classe hegemônica da 3ª Dualidade, a saber, o latifúndio feudal. Este, por sua vez, depois de um brilhantíssimo desempenho, à frente da sociedade brasileira, esgotou sua mensagem e desqualificou-se para o exercício da hegemonia, visto como cindiu-se, de alto a baixo, com o aparecimento, em seu seio, de um latifúndio *não feudal*, desinteressado do monopólio da terra: a burguesia agrícola.

A crônica daquela burguesia industrial é também conhecida: surgiu, nas condições da 2ª Dualidade, como uma dissidência da burguesia mercantil, então, a classe hegemônica, que tinha como “sócio menor” o latifúndio feudal, o qual, por sua vez, havia



* Do Conselho Regional de Economia do Rio de Janeiro.

surgido como dissidência da classe hegemônica da 1ª Dualidade, a classe dos fazendeiros senhores de escravos.

Esse revezamento, no comando supremo das classes integrantes da coalizão dominante — e o Brasil é, em todos os estágios do seu desenvolvimento, dirigido pela coalizão de duas classes — tem conseqüências vitais para a sociedade brasileira, visto como a revolução se tem concluído, sempre, pelo acesso, ao poder supremo, de uma classe que, embora em posição subalterna, já era governo desde havia meio século: um Kondratieff inteiro. Com efeito, as dualidades surgem nas fases *b* dos ciclos longos e duram até as fases *b* dos ciclos longos subseqüentes.

Isto posto, examinemos como a presente crise se apresenta concretamente.

CARACTERÍSTICAS DA 3ª DUALIDADE

A presente dualidade — a 3ª — caracteriza-se por uma substituição de importações feitas em condições peculiares, isto é, via desenvolvimento do capitalismo industrial. Como gênero, surgiu como um movimento de substituição de importações, similarmente ao observado nos quadros da 1ª (1º Kondratieff) e da 2ª (2º Ciclo Longo). Entretanto, enquanto a substituição de importações da 1ª Dualidade tomou a forma de diversificação da produção de autoconsumo, no interior das unidades produtivas básicas — as fazendas de escravos e, em algumas regiões do Brasil, em alguns latifúndios feudais precoces — e a da 2ª Dualidade surgia predominantemente como produção mercantil pré-industrial ou artesanal, a da 3ª assumia predominantemente a forma de industrialização. Substituição *industrial* de importações, em seguida à substituição natural de importações da 1ª Dualidade e a substituição *mercantil* (simples produção de mercadorias) da 2ª.

Por isso mesmo, isto é, por força do fato de que a substituição de importações da 3ª Dualidade, a princípio em parte do país e, depois em todo ele, vem assumindo a forma de industrialização ou desenvolvimento do capitalismo industrial, essa dualidade vem sendo marcada por movimentos cíclicos da família dos Ciclos de Juglar, cada um dos quais centrado no desenvolvimento prioritário de um grupo de atividades — ou “setor” — beneficiado por privilégios de vária natureza (cambial, creditícia, monetária, fiscal, tecnológica, etc.). A sucessão dos “setores” segue uma ordem estabelecida, uma ordem “inversa”, mas uma ordem, em todo caso, o que quer dizer que a seqüência dos *ciclos juglarianos brasileiros* não é infinita, visto como teve um começo e terá um fim. A renovação industrial da economia brasileira, tendo começado pelas atividades integrantes do Departamento II, deverá encerrar-se pela renovação do Departamento I.

Não que a economia herdada pela 3ª Dualidade da 2ª não dispusesse de um Departamento I. A 2ª Dualidade tinha tanto seu D II como seu D I. Apenas, ambos eram de cunho *pré-industrial*, fato este que desempenhou papel de capital importância em nosso desenvolvimento. Com efeito, as unidades (ou subunidades) produtivas integrantes do primitivo Departamento I caracterizavam-se por uma função de produção marcadamente

labour intensive,¹ o que quer dizer que, nos períodos de alta conjuntura, quando um novo “setor” estava sendo implantado — ou melhor, industrialmente remodelado — a demanda de mão-de-obra comportava-se muito energicamente, absorvendo, assim, os excedentes de força de trabalho que a crise agrária ia expelindo do campo.

Para agravar a situação, a industrialização do Departamento I (construção civil e mecânica, principalmente), que muda a função de produção nesse Departamento, tornando-a cada vez menos *labour intensive*, está coincidindo com a modernização da agricultura (principalmente desde os anos 70), o que resulta em dispensa maciça de mão-de-obra do setor. Por outras palavras, concomitantemente com a liberação intensiva de mão-de-obra pelo setor agrícola, temos a contração da demanda da mesma mão-de-obra pelo Departamento I, o que quer dizer que a crise agrária fará sentir seus efeitos mesmo nos períodos de alta conjuntura da economia nacional.

Em resumo, quebrou-se o delicado equilíbrio da economia, característico da 3ª Dualidade, responsável por um extraordinário desenvolvimento, que multiplicou por mais de 20 vezes a produção industrial, mais do que o observado em qualquer outro país capitalista do mundo, nos 40 anos a contar de 1938. A industrialização, que, contrariamente ao que julgávamos muitos dentre os contemporâneos dos anos 30, compatibilizou-se historicamente com uma estrutura agrária carregada de sobrevivências feudais, com profundas repercussões sobre todo o edifício sócio-econômico, inclusive sobre a própria indústria nascente, do que faz prova o direito trabalhista de cunho corporativo, que chegou aos nossos dias.

Entretanto, não poderá continuar a fazê-lo, não apenas porque a indústria substituiu a agricultura como a peça central da economia nacional, como porque, como já ficou apontado, o *latifúndio feudal* está em via de desagregação, por força do aparecimento de um *latifúndio capitalista*, perfeitamente compatível com a reforma agrária. Em consequência, o latifúndio feudal desqualificou-se para o exercício da hegemonia. Seu antigo sócio menor começa a disputar-lhe essa posição e conta, para isso, com a compreensão de todo o corpo social.

Prenuncia-se, assim a 4ª Dualidade, que deverá nascer da presente crise.

A QUESTÃO AGRÁRIA NA 3ª DUALIDADE

A contradição fundamental da 3ª Dualidade exprime o fato de que, enquanto num dos pólos da economia (o Pólo Externo) desenvolve-se o capitalismo industrial, sobrevive no outro pólo (o Pólo Interno) o latifúndio feudal, fato este agravado pela circunstância já apontada de que esse latifúndio constituía a força dirigente da sociedade, qualquer

¹ *Labour intensive*, diz-se das atividades organizadas à base da poupança dos outros fatores (terra e capital), substituindo-os pelo uso intensivo do “fator trabalho” ou mão-de-obra.

que fosse o estamento formalmente investido do comando supremo do Estado: civis ou militares, eclesiásticos ou laicos, investidura ditatorial ou eleitoral.

Por outras palavras, ao longo de toda a 3ª Dualidade, ora em via de encerrar-se, a indústria nascente teve de acomodar-se em instituições concebidas para a preservação dos privilégios da classe hegemônica, feudais pelo essencial. O primeiro desses privilégios é o que se exprime pelo *monopólio da terra*, cumprindo o princípio básico *nulle terre sans seigneur* — no sentido concreto de que, pertencente ou não à classe latifundiária, isto é, mesmo que a propriedade da terra se pulverizasse no *minifúndio dos loteamentos*, a terra deve permanecer fora do alcance dos camponeses, sem o que se quebraria a autoridade do latifúndio sobre as massas trabalhadoras.

O desenvolvimento do capitalismo no campo compatibilizou-se com a preservação do direito feudal de propriedade da terra, até porque esse capitalismo nasceu como uma variante de latifúndio. Um latifúndio diferente do outro, do tradicional, por certo, mas latifúndio, grande propriedade, em todo caso. Para esse novo latifúndio o monopólio da terra não é essencial, mas apenas acessório, dado que sua autoridade sobre as massas trabalhadoras é decorrente do seu domínio sobre a tecnologia agrícola de vanguarda — máquinas, adubos, ciência agrônômica. Não obstante, tendo de operar nas condições institucionais impostas pelo latifúndio tradicional — inclusive sob o característico direito de garantia que torna a propriedade da terra uma condição para o acesso ao crédito — o latifúndio capitalista converteu a propriedade da terra em objeto de aplicações financeiras especulativas, engendrando uma demanda extraordinária de terra, que contribuiu para sonegá-la aos camponeses. E, na medida em que aumentava a parte da terra submetida a esse regime de apropriação especulativa — capitalista e não feudal, portanto — o problema da terra ia revestindo a forma de uma *questão financeira*, exposta, portanto, à possibilidade de uma *solução financeira*. Noutras palavras, em consequência de fatos ocorridos no interior do mercado capitalista, o preço da terra pode entrar em colapso, caso em que a reforma agrária se seguirá, naturalmente, com o consequente desmoronamento da classe hegemônica da 3ª Dualidade.

Invertem-se, portanto, as posições: antes era o capitalismo industrial que devia acomodar-se aos imperativos impostos pelo sócio maior da Dualidade; agora é o antigo sócio menor que impõe suas condições.

Com efeito: há tempos que o preço da terra comporta-se como função da conjuntura do setor capitalista da economia. Não como função direta, mas inversa: o preço da terra sobe quando a economia entra em declínio cíclico e baixa quando a conjuntura volta a elevar-se — nas fases recessivas e ascendentes dos ciclos internos ou *juglarianos brasileiros*, respectivamente. Deve-se esperar, portanto, que, em consequência da iminente reestruturação do aparelho de intermediação financeira, a estrutura agrária seja sacudida em seus alicerces, num movimento que repetiria, em escala grandemente ampliada, a tendência baixista que se tem manifestado nas fases *a* ou ascendentes dos nossos ciclos médios.

Ao longo do processo de industrialização, duas tendências se têm feito sentir, com plausíveis efeitos de longo prazo sobre o preço da terra, a saber:

- 1) A mercantilização da terra, juridicamente facilitada pela extensão jurisprudencialmente facultada do contrato de promessa de compra e venda da terra, lançando-se ao mercado um bem antes virtualmente fora dele;
- 2) a incorporação ao mercado, na condição de terras acessíveis, habitáveis e agricultáveis, todos os anos, de glebas antes virtualmente anecumênicas, por força das inovações tecnológicas trazidas pelo processo de industrialização, a) no campo dos transportes (especialmente o rodoviário e o aéreo), b) da medicina (profilaxia, antibióticos, etc.) e c) da própria agricultura, ora elevando a produtividade por unidade de área (reduzindo-se assim a demanda), ora tornando agricultáveis terras que não o eram antes — como o pampa, o cerrado, a caatinga, a hiléia (aumentando assim a oferta).

Compreende-se que a primeira tendência (elevação do preço da terra) tenha prevalecido a princípio, porque partíamos de uma situação em que a terra virtualmente não tinha preço, não era mercadoria, mas propriedade dificilmente alienável, ou apanágio. A segunda tendência já teria prevalecido, não fora a superveniência do fato de que o título fundiário assumiu a posição de ativo financeiro, condição essa em que a demanda de terra passa a independe das necessidades desse insumo para fins agrícolas (teoria ricardiana na renda territorial). O “valor” da terra passa a variar diretamente com a “valorização” (IV Renda) observada no período transcorrido e, inversamente, com a eficácia marginal do capital no interior do mercado capitalista.

PECULIARIDADES DO 4º KONDRATIEFF

A crise da 3ª Dualidade está tendo lugar nas condições da depressão mundial correspondente à fase *b* do 4º Ciclo Longo, isto é, nas condições de catastrófica crise do sistema financeiro do mundo capitalista, uma de cujas manifestações é o espantoso endividamento do Terceiro Mundo, de cerca de 600 bilhões de dólares, metade de cuja soma corresponde à América Latina e quase um sexto ao Brasil. É fora de qualquer cogitação que, excluindo mudanças muito importantes na estrutura econômica mundial, o Terceiro Mundo e, muito especialmente, a América Latina e o Brasil, possam fazer frente aos encargos implícitos em tamanho endividamento, especialmente considerando as vigentes condições de prazo e juros.

Com efeito, qualquer esquema de ordenamento dessa matéria deverá passar por uma radical revisão dessas condições, as quais, em sua forma presente, são insuportáveis. Entretanto, é mister reconhecer que essas condições refletem o estado de coisas geral do mercado financeiro, especialmente a credibilidade dos devedores, o que quer dizer que, antes de reivindicarem novas condições, estes devem demonstrar que fazem jus a novos padrões de credibilidade.

A chamada “administração da dívida” consiste num elenco de medidas orientadas para a tentativa de *comprar* essa credibilidade contra demonstrações de subserviência para

com os credores — países e instituições. Ora, deveria estar claro que o que os credores esperam é coisa muito diversa. Para nos persuadirmos disso, basta que comparemos as condições vigentes nas relações financeiras do Primeiro Mundo (os países capitalistas desenvolvidos, aproximadamente os agrupados na OCDE)² com os do chamado Terceiro Mundo, nossa América Latina à frente, com as vigorantes entre aquele mesmo Primeiro Mundo e a União Soviética, exemplificadas pelo financiamento do gasoduto Sibéria-Europa Ocidental. Com efeito, enquanto em nosso caso os prazos tendem a encurtar e os juros a crescer, a URSS obtém dos países capitalistas desenvolvidos financiamentos a juros baixos e prazos dilatadíssimos. Isso não obstante as diferenças ideológicas, que irrelevantes, no caso das relações entre o Primeiro e o Terceiro Mundos, são importantes e algidamente agravadas pela ameaça de guerra, no caso das relações entre o Primeiro e o Segundo Mundos.

Ao estudarmos o relacionamento econômico entre os países da OTAN e os do Pacto de Varsóvia, não é possível passar por alto o fato de que os Estados Unidos pautam-se por uma política que seria inteiramente privada de sentido se excluíssemos a hipótese de uma Terceira Guerra Mundial, que teria de desenrolar-se à sombra da possibilidade de converter-se, a qualquer momento, em confronto termonuclear, com ameaças à sobrevivência, não apenas da civilização, mas do próprio suporte biológico desta, isto é, a humanidade. Noutras palavras, os governos dos países da OTAN³ não podem ignorar que talvez estejam investindo no fortalecimento técnico-econômico e estratégico do seu inimigo potencial. Ora, o tipo de relacionamento simbolizado pelo gasoduto siberiano não pode dispensar a participação do Estado, de parte a parte. Essa operação — e outras que começam a ser ventiladas, de alcances e prazos quijá mais dilatados — são, com efeito, operações “vinculadas”, acoplando num só todo exportações e importações, o que seria inconcebível sem a interveniência do Estado, de ambas as partes.

Somente sob essa ótica — prazos longos e vinculação das exportações com as importações — seria possível esquematizar tais operações e, visto como isso importa perspectivas de paz, de coexistência pacífica, não pode deixar de causar espanto que tal esquematização já tenha sido viável, não obstante a pressão, em contrário e sem reservas, dos Estados Unidos. Cabe indagar até onde poderíamos chegar se as nações se pautassem simples e honestamente pelas conveniências econômicas. Ou, quem sabe, dar-se-á o caso de que a hipótese da Terceira Guerra Mundial seja tão demencial que povos e governos tenham optado por ignorá-la, como quem, no trato dos negócios correntes, ignore, não apenas a hipótese, mas a certeza do *fim do mundo*, no sentido da conversão do nosso planeta num mundo morto, como parecem ser os nossos vizinhos do sistema solar. Cabe, pois, levantar o problema de saber se um país como o Brasil pode esquematizar operações heterodoxas do gênero destas.

² OCDE — Organização para a Cooperação para o Desenvolvimento Econômico, entidade que agrupa os países capitalistas desenvolvidos da América do Norte, Europa Ocidental e Japão.

³ OTAN — Organização do Tratado do Atlântico Norte, aliança militar dos países capitalistas desenvolvidos contra os países socialistas agrupados no Pacto de Varsóvia.

Para começar, em economia, como nas ciências da natureza, vale o princípio *ex nihilo nihil* — isto é, *do nada, nada se tira*. Com efeito, para que a economia brasileira possa preparar-se para fazer face aos seus compromissos financeiros no exterior, é mister que comece por demonstrar que dispõe de um potencial produtivo à altura disso, isto é, que existe em seu interior abundante capacidade produtiva não utilizada ou ociosa e, em seguida, que tem condições técnicas, econômicas e institucionais para promover a utilização dessa capacidade.

A primeira questão tem resposta afirmativa e, a esta altura, absolutamente óbvia. Não apenas nossa economia dispõe de um potencial produtivo ocioso importante, *já instalado*, o que quer dizer que a efetivação de substituição de importações ou do aumento das exportações — contrariamente ao observado nos estágios iniciais do processo de substituição de importações — não causará virtualmente pressão sobre o balanço de pagamentos, via aumento das importações, como a estrutura atual da capacidade ociosa é muito condizente com a estrutura da demanda incremental a resultar da retomada do desenvolvimento.

O segundo problema tem, também, resposta afirmativa: a utilização da capacidade ociosa atual pode permitir vultosa substituição de importações, visto estarmos importando — endividando-nos, no estrangeiro, para isso — coisas que já estamos em condições de produzir internamente. Para assegurar a implantação ou remodelação de novas indústrias ou serviços, temos hoje um importante Departamento I, capaz de suprir muitos dos bens de produção e investimento ora importados. Além disso, temos capacidade de produção livre para suprir bens exportáveis, principalmente para o Terceiro Mundo e para o Mundo Socialista — mas não apenas para eles — desde que consintamos em vincular essas exportações com importações daquelas procedências, de bens que nossa economia não possa suprir ainda.

O óbice às operações com esse duplo endereço — pondo de parte os preconceitos arraigados contra produtos de outras áreas que não os países capitalistas cênicos, mas que não poderão sobreviver a uma crise da violência da atual — é um só: em ambos os casos, isto é, tanto no caso das substituições de importações como no das operações vinculadas de comércio exterior, têm muita probabilidade de se assemelhar a *compras à vista*, embora pagáveis em moeda nacional. Noutros termos, por uma simples questão de busca da linha de menor resistência, enquanto o Primeiro Mundo estivesse disposto a financiar-nos suas vendas, embora a prazos cada vez mais curtos e a juros cada vez mais altos, era inevitável que nos apegássemos a todos os pretextos para assegurar preferência às compras de produtos dessa procedência, mesmo nos casos escandalosos de preterição de produtos nacionais.

Entretanto, dado que esses financiamentos não passam mais de uma solução de saudosa memória, a busca de alternativa passou a ser compulsória. Ora, tal saída importará, necessariamente, preparar o aparelho de intermediação financeira para substituir, por financiamentos em moeda nacional, os financiamentos tornados inatingíveis, em moeda estrangeira forte.

O CICLO JUGLARIANO BRASILEIRO

Como acima ficou assinalado, a industrialização brasileira tem sido marcada por movimentos conjunturais de causação endógena que, pelos prazos e outros indícios, se aparentam com os ciclos do gênero ligado ao nome de Clement Juglar. Refiro-me aos ciclos juglarianos brasileiros, como venho propondo que os batizemos.

Desde a abertura da fase *b* do 3º Kondratieff (1921), a economia e a sociedade brasileiras vêm sendo sacudidas, muito regularmente, por movimentos aproximadamente decenais, de tal maneira que temos, em cada decênio, um primeiro quinquênio sócio-politicamente conturbado e um segundo lustro próspero e calmo. Por detrás desses movimentos sócio-políticos, não é difícil vislumbrar fatos econômicos fundamentais. Ora, nada há de mais fundamental no processo de desenvolvimento da sociedade brasileira, nesse período, do que o processo de substituição industrial de importações, porque a industrialização não é um processo indiviso, mas a seqüência de renovações parciais, *setoriais* da economia.

Uma vez induzidas certas *mudanças institucionais*, capazes de sensibilizar um grupo de atividades econômicas e de promover o seu *desenvolvimento* — isto é, a passagem a *moldes industriais*, geralmente a partir dos *moldes artesanais* característicos da 2ª Dualidade — elevam-se as taxas de formação de capital, do “setor” e da economia como um todo. Esta ingressa, então, na fase ascendente do ciclo médio ou juglariano, mas isso somente ocorre após um período de *crise* — isto é, da fase *b* ou recessiva do mesmo ciclo — em cujas condições engendram-se tensões políticas que desembocam naquelas mudanças institucionais. O ciclo não é, portanto, um fenômeno meramente econômico, mas um processo social total, muito complexo, no qual a economia supre apenas a espinha dorsal. A fase *a* do ciclo dura até a crise subsequente, quando, havendo crescido o “setor dinâmico” da economia além do que as dimensões já alcançadas pela economia o exigem, a eficácia marginal do capital nesse setor dinâmico declina e passa a valores *negativos*. Recriam-se as tensões políticas, as quais devem conduzir a outras mudanças institucionais, capazes de sensibilizar e motivar novo grupo de atividades, suscitando o aparecimento de novo setor dinâmico, em substituição ao antigo, que perdeu o seu dinamismo, por força da acumulação de capacidade ociosa em seu seio.

Os economistas brasileiros devem-nos uma descrição objetiva, cuidadosa e minuciosa desse processo, tal que, depois de precisar os traços comuns a todos os ciclos médios brasileiros, permita-nos destacar as peculiaridades de cada um dos ciclos da série, precisando qual o setor dinâmico de cada um e qual o papel desempenhado pelas mudanças nas instituições monetárias, creditícias, cambiais, fiscais, etc. Entrementes, certos aspectos, tanto individualizadores como comuns aos diversos ciclos juglarianos brasileiros são perceptíveis, desde já.

Por exemplo, a “crise” presente — no sentido mais preciso de fase recessiva do presente ciclo médio — caracteriza-se por um crescimento maior que o exigido pela presente demanda efetiva, de certo grupo de atividades, usualmente designado como indústria pesada. Ocorre que, nas condições da crise do penúltimo ciclo médio, foram

criadas condições institucionais propícias à expansão dessas atividades e isso as fez crescerem a ritmos muito mais altos que os do sistema como um todo, modificando-se, portanto, a estrutura deste, se visto do ângulo da oferta potencial. Para agravar o desajustamento estrutural, isso teve lugar quando, fora do Brasil, criavam-se condições propícias ao financiamento, em escala sem precedentes, da importação de produtos concorrentes com os das atividades que haviam estado crescendo prioritariamente — isto é, do setor dinâmico do último ciclo. A certa altura o país viu-se nas condições de ser induzido a endividar-se externamente para financiar a importação de produtos competitivos com os da indústria que estivera sendo criada, isto é, de comprometer seu crédito externo para financiar e organizar o *dumping* de sua própria economia.

Entretentes, a estrutura da demanda também estivera mudando. A população urbanizava-se aceleradamente, ao ritmo anual de mais de 3 milhões de novos cidadãos — a população do Grande Rio, em pouco mais de três anos. A integração da economia nacional prosseguiu, tornando as regiões muito mais interdependentes do que antes — criando novas necessidades de transportes de cargas e passageiros e de mais comunicações. Os padrões de consumo da população estiveram mudando, no quadro do processo geral de industrialização. A agricultura tornou-se muito mais dependente de novos insumos, etc. Finalmente, a renda por habitante e a população estiveram crescendo. Por outras palavras, simultaneamente com a acumulação de capacidade ociosa num pólo da economia, no outro pólo engendrava-se uma *demand*a potencial insatisfeita considerável, tudo isso sem contar a demanda implícita na necessidade de fazer face aos compromissos decorrentes do endividamento externo.

Alguns economistas são de parecer que a demanda potencial catalogável sob essas rubricas não seria suficiente para reativar uma economia no comando dos nossos recursos ociosos — inclusive os recursos de mão-de-obra implícitos num desemprego cujas verdadeiras dimensões apenas começam a configurar-se. Aparentemente, esses economistas não estão tomando em consideração o enorme peso do capital fixo dos novos serviços a implantar, o impacto da dívida externa que, afinal, terá de ser aceito, e a demanda incremental que está implícita na mudança em marcha, das funções de produção e de consumo. Tudo isso sem considerar os efeitos da reforma agrária, que não poderá ser postergada por muito tempo, sobre as disponibilidades de mão-de-obra para o setor capitalista da economia.

Em suma, nada mais equivocado do que configurar-se a demanda incremental potencial como função do modesto coeficiente de abertura da economia, especialmente se comparado com o do Brasil que, há meio século, teve de enfrentar a outra Grande Depressão mundial. Na verdade, podemos configurar uma importantíssima demanda incremental potencial, não apenas à altura do nosso atual potencial ocioso de produção, como suficiente para alimentar uma vigorosa expansão econômica de longo prazo. Noutros termos, a 4ª Dualidade não deverá ser menos dinâmica do que o foi a 3ª.

O problema não está, pois, na pretensa insuficiência da demanda efetiva potencial, mas na questão de saber como será efetivada essa demanda. Repete-se o *pathos* dos ciclos médios anteriores, isto é, a presente crise deverá desembocar na solução dos problemas

gêmeos — na verdade verso e reverso da mesma moeda — de como converter a capacidade ociosa em fonte de poupança e de como converter essa poupança em investimento. A poupança, que existe como potencialidade numa área do sistema (a área da ociosidade), deverá alimentar os investimentos noutra área (a área dos pontos de estrangulamento, dos grandes serviços de utilidade pública). Problema de *modus faciendi*, portanto, similar aos que temos resolvido brilhantemente, um ciclo médio após outro.

CARACTERÍSTICAS DA PRESENTE ÁREA DOS ESTRANGULAMENTOS

Sendo a atual área dos pontos de estrangulamento — o complexo de atividades que deverá emergir da presente crise como o “setor dinâmico” do sistema, aquele onde deverá ter lugar o esforço principal de formação de capital — constituído essencialmente por serviços de utilidade pública ou atividades econômica e institucionalmente aparentadas — não é possível visualizar uma saída para a presente conjuntura depressiva, sem uma apreciação válida da equação econômico-financeira de tais serviços.

Estes, como as formações monopólicas ou quase monopólicas que são, até por exigência técnica, formam seus preços, em qualquer economia capitalista, em condições especiais, estabelecidas pelo poder normativo do Estado, e que encontram na *tarifa* sua expressão acabada. Esta pode ser generalizada como se segue:

$$tm = \frac{D + d + L}{q}$$

onde: tm = tarifa média
D = despesas correntes de exploração
d = reserva de depreciação
L = Lucro legal
q = quantidade do serviço prestado.

A determinação das despesas correntes de exploração não suscita maiores dificuldades, não passando de problema prático, administrativo-contábil. A fixação da reserva de depreciação, entretanto, levanta o problema adicional apresentado pela deliquescência da moeda, num país, como o nosso, em que a inflação emergiu como fenômeno estrutural, de longo prazo — problema satisfatoriamente resolvido, há quase vinte anos, pelo instituto da “correção monetária”. Quanto ao problema do lucro legal merece discussão mais aprofundada.

Com efeito, a parcela do custo total de exploração representada pelo “lucro legal” pode parecer, à primeira vista, assunto para decisão política do Estado. Este pode, com efeito, pela via tributária, expandir ou contrair o lucro legal dos serviços — tributando ou subsidiando — mas isso não quer dizer que o possa fazer arbitrariamente, visto como esse item tem seu fundamento objetivo: o custo do capital no mercado financeiro no qual

se apóie o serviço, acrescido de uma comissão de administração para o titular da concessão, isto é:

$$L = i + a$$

onde: i = taxa de juros representativa do custo do capital no mercado financeiro concreto;

a = comissão de administração.

Isso se aplica aos serviços de utilidade pública, qualquer que seja o seu regime: concessão ou permissão, serviço público de administração direta, serviço público concedido a empresa pública ou serviço público concedido a empresa privada. A liberdade do Estado na fixação da tarifa mede sua própria capacidade de “banciar” a operação, vale dizer, de prescindir da receita fiscal resultante da tributação dos serviços ou de subsidiar estes, caso a tarifa não alcance o nível do “serviço pelo custo”.

Dos dois itens de custo componentes do lucro legal (L), o estratégico por excelência é o primeiro (i), resolvendo-se o segundo nas praxes estabelecidas no mercado. Partimos de uma situação na qual não havia, dentro da economia nacional, condições para a estruturação de tais serviços com recursos internos — salvo os de origem fiscal. Por isso mesmo, essas atividades, primitivamente estruturadas como serviços públicos concedidos a empresas privadas *estrangeiras* — isto é, assentadas nos mercados de capitais dos *países cêntricos* da economia capitalista mundial — foram, quando esses mercados deixaram de oferecer condições favoráveis, refundidos institucionalmente como serviços públicos de administração direta, assumindo, depois, a forma hoje dominante de serviços públicos concedidos a empresas públicas, nas quais o Estado, de fato e de direito, ocupa a posição de sócio majoritário e dominante. Noutros termos, onde o Estado é, ao mesmo tempo, poder concedente, titular da função normativa, inclusive para os fins de fixação da tarifa, e concessionário do serviço, isto é, subordinado àquela função normativa.

O nascimento do capitalismo financeiro brasileiro — e, portanto, a possibilidade de fundar, com base no mercado interno de capitais, serviços de utilidade pública — tinha de esperar, em primeiro lugar, o surgimento de um vigoroso capitalismo industrial interno, contendo em seu seio um ponderável Departamento I, capaz de suprir parcela relevante dos bens de capital necessários à implantação de tais serviços. A revelação de vultosa capacidade ociosa no moderno Departamento I da economia brasileira superou esse problema. Noutros termos, as condições técnicas para o surgimento do capitalismo financeiro brasileiro estão presentes. Sob a forma de capacidade ociosa, a economia dispõe de vultosa poupança potencial, visto como, caso se manifeste demanda efetiva adicional, as unidades produtivas poderão suprir produto incremental de valor muito superior aos custos incrementais incursos. A diferença será poupança ou excedente social líquido.

Outra condição para o surgimento do capitalismo financeiro brasileiro — isto é, *periférico*, por oposição ao capitalismo financeiro clássico, ou *cêntrico* — é a presença de um bem desenvolvido sistema financeiro, isto é, bancos e bolsa de valores. Também

esta condição está presente, não obstante o caráter algo embrionário do setor privado do aparelho bancário nacional. Afinal, o Estado deverá desempenhar papel relevante nesse processo, e sua *banca*, isto é, o setor estatal do dito aparelho bancário, deverá ser peça importante. Não creio que por esse lado surjam dificuldades.

Estas far-se-ão sentir como consequência da contradição fundamental do processo, já apontada, a saber, do fato de que o Estado acumula as funções de poder concedente e concessionário dos serviços públicos. Essa contradição se faz presente sobretudo na configuração do *direito de garantia* vigente. Com efeito, a empresa pública não pode usar o direito *real* de garantia, visto como, sendo a parte decisiva do seu patrimônio legalmente inalienável, não pode ser oferecido em garantia, em hipoteca, salvo para o Estado, *hormis le Roi*. Segue-se que todo o sistema financeiro, na crescente parte que interessa aos serviços de utilidade pública, tende a estruturar-se à base de garantia fidejussória, vale dizer, na espécie, à base do aval do Tesouro do Estado. Ora, à medida que se esgotam as oportunidades de investimento ao alcance de unidades cujo patrimônio não esteja afetado pela cláusula de inalienabilidade, o esforço global de formação de capital — e, portanto, a conjuntura de toda a economia — passa, residualmente, a depender da formação *setorial* de capital dos serviços de utilidade pública, donde o caráter verdadeiramente estratégico deste problema. Sem resolvê-lo, não é possível nem retomar o ritmo perdido de desenvolvimento, nem assegurar emprego suficiente à população, nem, *a fortiori*, fazer face ao endividamento interno e externo do Estado, o qual tem no esgotamento das forças do aval do Tesouro a sua manifestação mais condensada.

É o esgotamento das forças desse aval que toma, por sua vez, a expressão epifenomenal da brutal elevação da taxa de juros, tornando inviável a expansão dos serviços de utilidade pública, pela razão apontada, isto é, pelo papel desempenhado pela taxa de juros na determinação do lucro legal e, *eo ipso*, da tarifa. Tentando contornar o problema da insatisfatoriedade das garantias que pode oferecer — o aval do Tesouro, um Tesouro alcançado, tecnicamente falido — o setor público eleva os patamares mínimos da taxa de juros, subvertendo o funcionamento de todo o sistema econômico.

A solução desse problema exigiria que os serviços de utilidade pública fossem institucionalmente reestruturados, de modo a poderem usar validamente seus ativos imobilizados em hipoteca e, para isso, não posso vislumbrar outra saída senão a passagem dos serviços, da condição de *empresas públicas*, para a de *concessões a empresas privadas*, pelo menos em parte. O Estado, superada a contradição que o põe na dupla condição de poder concedente e concessionário, poderá receber — e só ele o poderá — o imobilizado do concessionário privado, trocando-o pelo seu próprio aval, tornando aceitáveis pelo investidor privado os papéis lançados pelos serviços. Não o atual aval, desmoralizado pelo uso sem medida, mas um aval regenerado, porque a privatização dos serviços importará naturalmente transferência, aos novos concessionários, do passivo das empresas públicas.

Esta operação deverá desempenhar, na presente conjuntura, papel semelhante ao que teve, para a superação da conjuntura recessiva do penúltimo ciclo médio (1962-67),

o instituto da correção monetária. E este será, também, o passo decisivo para a transição da 3ª para a 4ª Dualidade.

A CRISE DA DUALIDADE E O “RESTO DO MUNDO”

A crise da 3ª Dualidade, que prepara a transição para a 4ª, não se limita a mudanças internas, que terão como seu ponto mais alto a estruturação do capitalismo financeiro brasileiro, no processo de resolver o problema da utilização da capacidade ociosa acumulada, inclusive, no recém-formado Departamento I industrial da economia. Como também aconteceu nas outras transições de dualidade semelhantes, também as relações com o mundo exterior – o “Resto do Mundo” da contabilidade social – deverão ser remodeladas, *pari passu* com a configuração do aludido capital financeiro nacional periférico.

Com efeito, a industrialização do Brasil não pode deixar de mudar a pauta de nossas exportações e importações. Das primeiras, deverão participar, em posição cada vez mais eminente, os produtos industriais, inclusive os da indústria pesada: bens de equipamento e bens duráveis de consumo, os quais são, muitas vezes, os equipamentos da *casa de família*, vista esta como o lugar de produção, que também é. Das segundas, deverão participar, mais conspicuamente do que antes, as matérias-primas, os bens encarnadores de tecnologia de ponta e a própria *tecnologia em estado puro*, visto como, partindo da documentação técnica, já podemos, com os nossos meios, chegar ao equipamento moderno. Isto mudará nossa gravitação anterior, que se fazia exclusivamente em torno dos países capitalistas cênicos, levando-nos a desenvolver relações qualitativamente novas com o Terceiro Mundo e com o Mundo Socialista. Estas relações distinguir-se-ão das tradicionais, por tenderem a ser, cada vez mais, relações *planificadas e de Estado*.

Para organizar, com efeito, relações comerciais de novo conteúdo, faz-se mister a adoção de novas formas de comércio. É imperativo que nos libertemos da ditadura monetária que nos é imposta pelos países cênicos do mundo capitalista, entradas em crise irreparável com o colapso do sistema de Bretton Woods. O passo para isso será a metódica vinculação das exportações e das importações, o que torna possível, para cada parceiro, vender e comprar na *moeda do outro* – uma moeda de valor adequadamente corrigido, o que já aprendemos a fazer com maestria. Ora, como só ao Estado é lícito proceder a tal vinculação, este terá de intervir, não mais como mero poder normativo, mas em causa própria, o que, pelo menos inicialmente, dará ao comércio exterior o caráter de *comércio bilateral, planejado e de Estado*.

Isto representará um tremendo avanço, na história geral do comércio internacional, e não um retrocesso, como muitos supõem. É por essa porta estreita que o planejamento econômico entrará de veras em nossa vida. Dia virá em que o comércio multilateral será, também, planejado, mas esse dia não parece estar próximo, muito menos tratando-se de país cuja economia interna não comporta, quando muito, senão o chamado *planejamento indicativo*. Comércio multilateral não pode ser, para nós, senão comércio anárquico, deixando-nos ao sabor do controle externo.

A atual crise das nossas relações internacionais não pode ser superada sem rompimento com tradições estabelecidas, mas já superadas. Tanto para assegurar preferência pela produção nacional, em regime de grave ociosidade, como para dar conteúdo à política anunciada pelo nosso governo, de “comprar a quem nos compra”, torna-se mister bilateralizar o comércio exterior. Mesmo medidas aparentemente muito radicais, como a *moratória*, deixariam intacto o problema de reestruturação das nossas relações em novas bases. Essas medidas são, de fato, reacionárias, porque ignoram que o sistema de Bretton Woods entrou em colapso.

CONCLUSÃO

Nos quadros da crise do capitalismo mundial — a crise do 4º Ciclo Longo — a economia e a sociedade brasileiras entraram em crise. Não uma crise do gênero das que nos têm sacudido, muito regularmente, a cada decênio, desde que teve início nossa industrialização, mas uma *crise de regime* que, como de outras feitas, deverá substituir uma dualidade por outra: a 3ª pela 4ª. A superação da crise do Ciclo Longo deverá fazer-se concomitantemente com a do presente Ciclo Médio, cuja contradição fundamental está no fato de que nossa indústria pesada surgiu como setor carregado de capacidade ociosa e a área dos pontos de estrangulamento é representada pelos grandes serviços de utilidade pública. A privatização desses serviços deverá ser o ponto de partida para a regeneração do direito de garantia e para, em sua forma mais sintética, a superação de uma dualidade irremediavelmente esgotada, por outra.

ABSTRACT

Industrial Bourgeoisie assumes the hegemonic role which had belonged until then to the feudal large estates. This is the great transformation that occurred in the Brazilian society in this recessive stage of Kondratieff's cycle. The principal areas of this stage in Brazilian economic crisis are analysed as well and pointed out the two main aspects which will have to orient the overcoming phase of this crisis: the privatization of public services and the greater intervention of the State in foreign trade.